

EDITAL CHAMADA PARA ENTREVISTAS PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, CANDIDATOS À ATUAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – VAGAS REMANESCENTES -ANO LETIVO 2026 – LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

A Coordenadora Geral -Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Santo André, no uso das suas atribuições, torna pública a etapa de entrevistas para atuação de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO das disciplinas de LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA no âmbito das escolas do Programa Ensino Integral, sob jurisdição desta URE nos termos da Resolução 158 de 28 de novembro de 2025 para o ano de 2026 conforme edital publicado em 29 de abril de 2026 através do site desta URE.

DATA: 14/05/2026

Horário: 8h30

Candidatos que foram entrevistados de dezembro de 2025 até abril 2026, não realizam esta entrevista, mesmo que o nome conste na lista.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação na etapa de entrevistas é obrigatória para os seguintes perfis, que manifestaram seu interesse na Confirmação de Participação para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas:

1.1. A **entrevista é etapa obrigatória** aos docentes que constam nos itens I, II, III e IV conforme segue:

I – docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”) e contratados, nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009 que tenham obtido resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho Final regulamentada por Resolução específica nas escolas de tempo parcial que pleiteiam designação no Programa Ensino Integral;

II– docentes nomeados ou candidatos aprovados e classificados no concurso público realizado pela Secretaria de Estado da Educação -SEDUC 2023, destinado ao provimento de vagas no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio -PEFM, que participaram das sessões de escolha de vagas, conforme edital publicado em 2025 e que tomaram posse;

III- candidatos contratados nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009;

- IV- candidatos à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009;
- V- Candidatos à contratação – remanescentes do Concurso Público nº 01/23;
- VI- Candidatos à contratação – Classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP para 2026;
- VII- Candidatos à contratação – Classificados no Processo Seletivo FGV;
- VIII- Candidatos com inscrição deferida no Banco de Talentos conforme lista publicada no edital de 13 de maio de 2026.**

1.2 A etapa Entrevista tem o objetivo de classificar docentes para atuação no âmbito das escolas do Programa de Ensino Integral, na Unidade Regional de Ensino de Santo André.

1.3 O candidato será entrevistado por um Comitê de Entrevistas composto por Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional, Professores Especialistas do Currículo e Diretor de Escola/Escolar.

2- DAS ENTREVISTAS

- 2.1. As entrevistas ocorrerão na presencialmente na Unidade Regional de Ensino Santo André, no endereço R. das Figueiras, 1245 - Bairro Jardim - Santo André
- 2.2. Para atuar no **Programa Ensino Integral** a entrevista é etapa obrigatória, o não comparecimento ocasionará no indeferimento e desclassificação para alocação.
- 2.3. O processo será conduzido com base em Matriz de Competências, que contém cinco questões, garantindo um processo equilibrado e justo para todos os candidatos.
- 2.4. A entrevista terá duração em torno de cerca de 4 minutos dedicados à resposta de cada pergunta.
- 2.5. Para cada questão será atribuída nota de 0,0 a 2,0 conforme o desempenho demonstrado pelo candidato, totalizando nota 10.
- 2.6. Os docentes das outras disciplinas que foram deferidos pelo Banco de Talentos serão chamados para entrevistas conforme necessidade desta Unidade Regional de Ensino.
- 2.7. Todas as entrevistas serão gravadas, não sendo possível o docente declinar da autorização.

3. DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS

3.1. Após a etapa Entrevista, os candidatos deferidos, o Diretor de Escola/Diretor Escolar validará e autorizará a alocação dos classificados para vagas disponíveis, podendo consultar os integrantes do Comitê de Entrevistas.

3.2. Além das entrevistas, o candidato deverá atender os critérios constantes no Artigo 3º da Resolução SEDUC. Nº 158 de 28 de novembro de 2025 e demais legislações pertinentes.

3.3. Após publicação das entrevistas deferidas, o candidato está apto a participar das alocações.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A lista dos candidatos deferidos nesta etapa será divulgada no site desta Unidade Regional de Ensino em 19 de maio de 2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;

5.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, bem como se apresentar com documento de identificação.

5.3. Não ocorrerá repescagem para candidatos que não comparecerem para entrevista.

Márcia Beatriz Bianchini Cunha
Coordenadora Geral-Dirigente Regional de Ensino

Santo André, 12 de maio de 2026